

MATRÍCULA

Nº63.502

FICHA

Nº01

**IMÓVEL: UM TERRENO** sem benfeitorias, situado no Bairro do Goiabal, na Zona Rural, no perímetro de Expansão Urbana do Distrito e Município e Guararema, desta Comarca, designado como **ÁREA "2"** da **GLEBA Nº 46**, da sub-divisão da Fazenda Goiabal, formado pelo perímetro **1-G-H-I-J-K-L-M-1**, com a **ÁREA** de **8.773,80 m<sup>2</sup>**, localizado do lado ímpar da **ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ MARCELLINI**, com acesso por uma servidão de passagem, à 875,00 metros de Km 5+800 metros da Rodovia Nicola Capucci, que assim se descreve e confronta: "Inicia-se no ponto "1" à margem esquerda (sentido montante-jusante) do **CÓRREGO GOIABAL**, no encontro da propriedade ora descrita com a de Heikichi Jingu sua mulher Mariko Jingu (matrícula nº 48.116) e com a de Sandra Patrício de Moraes Zafani (matrícula nº 49.456); segue por cerca de arame farpado, deixando o referido curso d'água, com azimute 55°05'56" e uma distância de 187,05 m até o ponto "G", de coordenadas E= 391.573,3025 e N= 7.416.569,6970, à 65,00 m, ortogonalmente, da estaca 1.650 + 7,197 m, pista direita, do traçado geométrico do eixo da Rodovia Governador Carvalho Pinto - SP/70, confrontando com propriedade de Sandra Patrício de Moraes Zafani (matrícula nº 49.456); deflete à esquerda e segue com azimute 244°54'51", acompanhando o limite da faixa de domínio da **RODOVIA GOVERNADOR CARVALHO PINTO - SP/70** (matrícula nº 34.726), com quem confronta, na extensão de 40,07 m até o ponto "H"; deflete à direita e segue em curva de raio 2.065,00 m, acompanhando o limite da faixa de domínio da Rodovia Governador Carvalho Pinto - SP/70 (matrícula nº 34.726), com quem confronta, na extensão de 48,66 m até o ponto "I"; deflete à esquerda e segue com azimute 210°39'19", acompanhando o limite da faixa de domínio da Rodovia Governador Carvalho Pinto - SP/70 (matrícula nº 34.726), com quem confronta, na extensão de 25,58 m até o ponto "J"; deflete à direita e segue em curva de raio 2.080,00 m, acompanhando o limite da faixa de domínio da Rodovia Governador Carvalho Pinto - SP/70 (matrícula nº 34.726), com quem confronta, na extensão de 83,20 m até o ponto "K"; deflete à direita e segue com azimute 205°18'38", acompanhando o limite da faixa de domínio da Rodovia Governador Carvalho Pinto - SP/70 (matrícula nº 34.726), com quem confronta, na extensão de 25,58 m até o ponto "L"; deflete à esquerda e segue com azimute 249°47'04", acompanhando o limite da faixa de domínio da Rodovia Governador Carvalho Pinto - SP/70 (matrícula nº 34.726), com quem confronta, na extensão de 05,74 m até o ponto "M", de coordenadas E= 391.372,4704 e N= 7.416.484,1749, à 65,00 m, ortogonalmente, da estaca 1.639 + 14,436 m, pista direita, do traçado geométrico do eixo da rodovia; deflete à esquerda e segue por cerca de arame farpado, com azimute 148°03'02" e uma distância de 114,21 m até o ponto "1", confrontando com propriedade de Heikichi

"continua no verso"

MATRÍCULA  
Nº63.502

FICHA  
Nº01  
VERSO

Jingu e sua mulher Mariko Jingu (matrícula nº 48.116) e por ser o referido ponto início desta descrição, encerra a área em questão. No imóvel descrito existe parte de uma faixa de **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)** de 30,00 m de largura ao longo do córrego Goiabal e faixa de **ÁREA "NON AEDIFICANDI"** com 15,00 m de largura ao longo da rodovia (DL 13.626/43).

**PROPRIETÁRIOS:** **IWAO KOYAMA**, japonês, lavrador, portador do RNE nº W144271-W SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF nº 105.231.208-00, e sua mulher **MICHIE KOYAMA**, japonesa, do lar, portadora do RNE nº W255740-5 SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF/MF nº 342.261.268-82, casados sob o regime da legislação japonesa, residentes e domiciliados na Estrada Municipal José Marcellini, nº 246, Bairro do Goiabal, no Município e Guararema, SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.1/M.6.202 de 06/10/1977, deste Registro. (Procedimento de Retificação Administrativa, nos termos dos artigos nº 212 e 213, da Lei dos Registros Públicos, protocolizado e prenotado sob nº 171.416).

**CADASTRO:** **CÓDIGO Nº 638.145.001.171-1** (Área Total 4,5108 ha; Módulo Fiscal 7,00 ha; nº Módulos Fiscais 3,5100; F. Min. Parc. 2,0000 ha, com a denominação especial de "**CHÁCARA KOYAMA**" (em área maior).

**ESC.AUTº.:**

Protocolo nº 171.416

*Del.ª Célia G. G. de Arruda Senhgrini*  
Substituta do Oficial

**O OFICIAL:**

*Bel. André G. de Arruda*  
Substituto do Oficial

**BGS**